

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 045/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INTEGRADA A SISTEMAS CORPORATIVOS E A REDE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, PARA ATENDER AS UNIDADES EXTERNAS. DESSA FORMA, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E COPY TECH BRASIL LTDA.

Quarto Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da Fundação Hospital Santa Lydia, para atender as Unidades Externas, dessa forma, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: COPY TECH BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.477.708/0001-70, com sede na Rua Virgílio Dias de Castro, 220, Sala 01 Conjunto Habitacional São Deocleciano na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 15.057-030, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 005/2018, oriundo do Processo nº 014/2018, firmado em **17.05.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e a rede da Fundação para atender as unidades externas, celebrado em 17.05.2018, passa a ser prorrogado por mais **75 (setenta e cinco) dias, tendo como vigência 17.05.2021 à 31.07.2021.**

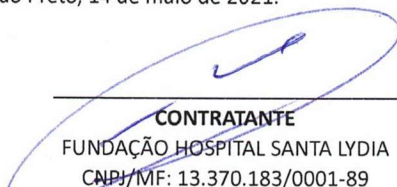
II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 21.870,00 (vinte e um mil e oitocentos e setenta reais)**, correspondente a franquia diária estimada de 9.000 (nove mil) cópias, sendo o valor de R\$ 0,0324 (trezentos e vinte e quatro centésimos de milésimos de real) por página impressa.

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

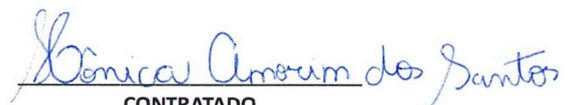
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2021.




CONTRATANTE
 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
 CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
 Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
 CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
 COPY TECH BRASIL LTDA
 CNPJ/MF: 22.477.708/0001-70
 Monica Amorim dos Santos
 CPF/MF: 271.248.528-97

Testemunhas:



 Nome: **Christiana C. Hussein de Jesus**
 CPF: 397.366.498-65



 Nome:
 CPF: 265.739.848.03